

A Sensoretail Unipessoal Lda com o número único de pessoa coletiva 517607328 e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Braga, com sede Praceta da Tabaqueira A2/3, 1950-256 Lisboa, desejando levar a efeito a partir de 18 Março de 2026, um passatempo com a Marca Kerzo com a atribuição de 1 prémio imediato* durante o período de 18 de Março a 18 Abril 2026, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª

ÂMBITO DO PASSATEMPO

O passatempo destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (exceto para empregados da Sensoretail ou das suas afiliadas ou subsidiárias, a membros das famílias de todos os supra referidos funcionários, agentes e a qualquer outra pessoa que tenha lidado com a promoção e membros das suas famílias), que adquiram 1 produto da marca Kerzo (de qualquer gama).

2ª

OBJETIVO DO PASSATEMPO

O passatempo tem como objetivo:

- a) Promover as gamas de Kerzo;
- b) Atribuir prémios imediatos* na compra de 1 unidade de qualquer produto da marca Kerzo - *limitados ao stock existente de brindes e às lojas aderentes.

4ª

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O passatempo decorrerá entre 18 Março a 18 Abril 2026 ou até final de stock de brindes . A participação poderá ser feita em lojas aderentes caso disponham de box de oferta imediata ou para o email geral@sensogreen.com até dia 20 de Abril 2026. O talão comprovativo de compra terá obrigatoriamente de ter compra mínima de 1 unidade efetuada no período da ação.

5ª

MODO DE PARTICIPAÇÃO

1. O passatempo obedecerá às seguintes etapas:
 - a) O concorrente deverá adquirir pelo menos 1 (um) produto da marca kerzo e conservar o respetivo talão de compra.
 - b) O talão de compra, para ser válido, deverá corresponder entre as datas da ação (18 de Março a 18 de Abril de 2026).

b) Caso o concorrente esteja numa loja aderente, deverá dirigir-se à caixa com 1 ou mais produtos e validar a oferta do brinde imediato, ficando assim efetuada a oferta do respectivo brinde, não podendo requisitar novo brinde com o mesmo talão de compra para receber outro brinde.

Caso participe somente online, deverá aceder ao site <https://kerzo.es/passatempo> e enviar diretamente para o email geral@sensogreen.com a imagem de respectivo talão de compra com os respectivos dados pessoais (Nome, data de nascimento, morada e contatos de email e telefone).

C) A oferta de brindes será limitada ao stock existente, quer no âmbito “online e offline”.

2. Aplicam-se ao passatempo as seguintes regras:

a) Os produtos referidos na alínea a) do número 1 são todos os produtos Kerzo.

b) A compra referida na alínea a) do nº 1 poderá ser efetuada em qualquer ponto de venda autorizado localizado em Portugal (Continental e Regiões Autónomas).

c) Independentemente do número de produtos adquiridos, cada talão/recibo apenas poderá corresponder a uma participação.

d) Ao longo do período do passatempo, cada concorrente poderá participar as vezes que pretender, desde que, sempre com talões de compra diferentes, actos de compra diferentes e não poderá acumular o brinde da loja física com solicitação de brinde via digital com o mesmo talão de compra.

e) Os dados que os concorrentes deverão introduzir email são os seguintes: nome, idade, morada e-mail e telefone de contato.

f) A validação das participações a que se refere é feita no final do período do passatempo (recorrendo a meios não automatizados), devendo conferir-se se: i) o nome do concorrente; ii) se o talão utilizado corresponde ao período de validade do passatempo; iii) a leitura legível do número do talão e produto; iv) se o produto adquirido é da marca Kerzo

6ª

IDENTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES E VENCEDORES

A identificação dos concorrentes e dos vencedores será feita através dos dados fornecidos no email.

7ª

FORMA DE APURAMENTO DOS PREMIADOS

1. A atribuição dos prémios não depende, em momento algum, de fatores aleatórios ou sorte.
2. A atribuição de prémios depende da validação da participação nos termos indicados acima.
3. O prémio será atribuído limitado ao stock de brindes existentes.

8ª

DESCRIÇÃO DOS PRÉMIOS

1. Os prémios a atribuir são: 400 bolas de futebol logotipo Kerzo, a serem disponibilizadas em 2 vias:
 - a. Lojas aderentes junto aos expositores da marca, compra 1 unidade, levanta o seu brinde na box junto ao expositor.
 - b. Não havendo expositor ou box com brinde na loja onde efetua a compra, deverá enviar email para geral@sensogreen.com com os respectivos dados solicitados e aguardar resposta relativamente à disponibilidade de stock ou não, do brinde respectivo.
2. Os prémios a atribuir são limitados aos stock existente – 400 bolas no total da ação, não havendo obrigatoriedade da marca em enviar prémios quando o stock tiver esgotado.
3. O Passatempo ficará encerrado com o término da oferta das 400 bolas, dentro do período da ação ou após o fim do mesmo, caso não sejam atribuídas as respectivas unidades no período em vigor da ação.

9ª

PUBLICIDADE AO PASSATEMPO

A publicidade ao passatempo será efetuada nas plataformas digitais e redes sociais, bem como no pontos de venda aderentes.

10ª

ENTREGA E RECLAMAÇÃO DE PRÉMIOS

1. O prémio não recolhido pelo participante na loja no momento da compra por inexistência de expositor ou box de oferta, ou seja, somente aplicável aos prémios que forem solicitados via online, os mesmos e em caso de haver stock disponível, serão enviados, por transportadora, para a morada indicada pelos vencedores, num prazo de 60 dias úteis do término do passatempo.

12ª

DADOS PESSOAIS

1. A Sensoretail é a entidade responsável pela recolha e tratamento manual e automatizado dos dados pessoais dos concorrentes disponibilizados no momento do preenchimento do correio eletrónico para registo em <https://kerzo.es/passatempo> caso seja um dos vencedores, garantindo a segurança e confidencialidade do tratamento dos mesmos. Os dados serão tratados para a finalidade de gestão da participação no passatempo (inclusivamente comunicação do vencedor final e atribuição dos prémios a que haja lugar), em respeito pela legislação de dados pessoais em vigor, especialmente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, bem como o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de

27 de Abril de 2016 (“Regulamento Geral sobre Proteção de Dados”), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

2. Mediante envio eletrónico para participação e indicação do seu consentimento expresso, os concorrentes autorizam que os seus dados pessoais aí fornecidos sejam recolhidos e tratados pela Sensoretail.
3. O preenchimento dos dados é obrigatório, sob pena de não poder ser validada a participação, pelo que os concorrentes garantem que os dados pessoais indicados são exatos e verdadeiros, autorizando que a Sensoretail verifique a veracidade dos mesmos.
4. Os dados pessoais poderão ser comunicados a entidades subcontratadas pela Sensoretail para a prestação de serviços no âmbito do passatempo, inclusivamente a sua gestão ou gestão da página <https://kerzo.es/passatempo> bem como a outras entidades legalmente competentes, nos termos da lei.
5. Em qualquer momento os concorrentes poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade dos dados de registo na página <https://kerzo.es/passatempo>, solicitando-o, por escrito, através do envio de e-mail para geral@sensogreen.com

13ª

CONDIÇÕES GERAIS

A participação no presente passatempo implica a aceitação pelos concorrentes dos termos e condições previstas no presente regulamento.

- a) A Sensoretail reserva-se o direito de eliminar qualquer concorrente que esteja de alguma forma a violar o presente regulamento.
- b) Serão excluídos de participar no passatempo, sem aviso prévio, todas os consumidores cujas participações estejam numa ou várias das seguintes condições:
 - I. Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
 - II. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer deste passatempo.
 - III. Quem tenha usufruído de atribuição imediata de brinde na loja e efetue solicitação via online com o mesmo talão compra via digital.